



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 51/CLJRF/2022

Projeto de Lei n.º 40/2022

Autor: Poder Executivo Municipal

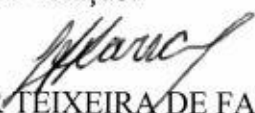
Dispõe sobre autorização para promover abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

Relatório

A matéria protocolada nesta Casa de Leis em 18 de agosto de 2022 e lida na sessão plenária do dia 22/08/22, encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portando, sob a responsabilidade desta Relatoria para análise e parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade, nos termos do artigo 51, I do Regimento Interno.

A matéria em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** submetido à análise a relatoria, com respaldo do parecer técnico jurídico conclui que a matéria inexistindo óbice para sua regular tramitação **esta apta à tramitação e aprovação** em plenária.

Diante do Exposto, a matéria amparada na legalidade, em conformidade com as normas constitucionais, jurídicas e técnicas Legislativas, voto pelo parecer favorável e pela submissão ao Plenário para apreciação e votação.


ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA
Relator

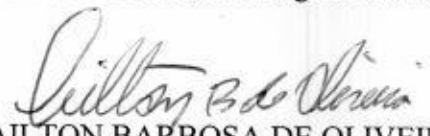
PARECER n.º 51/2022 ao Projeto de Lei n.º 40/2022

A Comissão, em reunião, acompanha o voto do relator da matéria opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORAVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2022.


GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Presidente


AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
membro



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PARECER DA COMISSÃO Nº 46 -CFO / 2022

Projeto de Lei nº 040/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO por unanimidade vota com o parecer do Relator, pela sua aprovação da tramitação do Projeto, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de Agosto de 2022.


Almir de Oliveira Batista
Presidente


Luiza Monteiro Boer
Membro


Sandro Candido Silva
Relator